

METALÚRGICA GERDAU S.A.
CNPJ Nº 92.690.783/0001-09
NIRE nº 35300520751
Companhia Aberta

ATA DA 161ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Data e local: Em 15 de dezembro de 2025, às 11h. A reunião foi realizada por videoconferência através do aplicativo *Microsoft Teams*, sendo considerada para todos os efeitos como realizada na sede da Metalúrgica Gerdau S.A. (“Companhia”).

Convocação e assuntos tratados: Mediante e-mail e conforme agenda disponibilizada.

Presenças: A totalidade dos Membros Efetivos, as Senhoras Ana Maria Gati e Doris Beatriz França Wilhelm e os Senhores Bolivar Charneski, Herculano Aníbal Alves e Ricardo Baldin.

Assuntos tratados:

1. Emissão do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Aumento de Capital Social da Companhia com Bonificação de Ações. Concluído o exame da proposta de aumento de capital social da Companhia, os Conselheiros Fiscais deliberaram emitir o seguinte parecer:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A., em cumprimento ao disposto no art. 166, parágrafo 2º, da Lei 6.404/1976, examinou a proposta de aumento de capital social da Companhia em R\$ 2.749.128.981,28 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros – Reserva para Investimentos e Capital de Giro, existente em 30/09/2025, com emissão, dentro do limite do capital autorizado pelo Art. 8º do Estatuto Social da Companhia, de 331.202.144 (trezentas e trinta e uma milhões, duzentas e duas mil, cento e quarenta e quatro) novas ações, sendo 121.691.563 (cento e vinte e uma milhões, seiscentas e noventa e uma mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias e 209.510.581 (duzentas e nove milhões, quinhentas e dez mil, quinhentas e oitenta e uma) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, a serem distribuídas aos acionistas a título de bonificação, na proporção de 0,3333 nova ação para cada 1 ação da mesma espécie, possuídas em 18/12/2025 e opinaram, por unanimidade, que a referida proposta de aumento de capital está em condições de ser deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia.

2. Os Conselheiros acordaram, por unanimidade, que a participação do Conselho Fiscal na reunião do Conselho de Administração de 15 de dezembro de 2025, será efetuada pelo Conselheiro Coordenador, Herculano Aníbal Alves.

Encerramento: Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada é assinada por todos os Conselheiros Fiscais.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

Ana Maria Gati

Bolivar Charneski

Doris Beatriz França Wilhelm

Herculano Aníbal Alves

Ricardo Baldin